

**PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL**  
**DA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**

**Exercício 2015**

**Parecer nº 003/2016**

O Conselho Fiscal da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, em atendimento ao inciso II do art. 33 do Estatuto Social da Fundação e consoante a letra “j” do item 17, do anexo “C” da Resolução nº 08 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), de 31/10/2011, apreciou as Demonstrações Contábeis Consolidadas (Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa) e as Individuais por Plano de Benef cios (Demonstra o do Ativo L quido, Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido, Demonstrac o das Provis es T cnicas), do exerc cio financeiro de 2015, consubstanciadas pelos Pareceres Atuariais e pelo Parecer dos Auditores Independentes - PricewaterhouseCoopers, apresentando a seguir o seu Parecer.

## **1. INTRODU O**

O Conselho Fiscal da Petros tem reiteradamente se manifestado sobre o problema do fluxo de informa es na Funda o, o que dificulta o exerc cio de suas atribuic es estatut rias e legais, face   demora da Petros em fornecer tempestivamente as informa es e os documentos solicitados.

Como exemplo, cite-se a Cartilha de Crit rios de C culos Judiciais, com base na qual a Petros optou por n o realizar avalia o atuarial de impactos da ado o do novo PCAC (Plano de Carreiras e Avalia o de Cargos) e da RMNR (Remunera o M nima por N vel e Regime) nos Planos Petros do Sistema Petrobras e no Plano Petros 2. Este documento s o foi entregue ao Conselho Fiscal, ap s oferecimento de den ncia   PREVIC, motivada por descumprimento de expressa determina o da Autarquia, constante de parecer da Procuradoria Federal da Advocacia-Geral da Uni o junto   PREVIC (Parecer n  81/2015/PF/PREVIC).

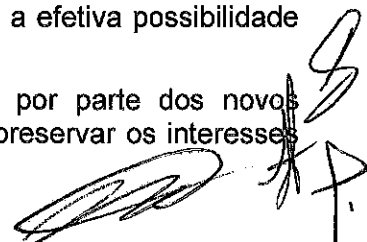
Outro exemplo   a falta de emiss o dos balancetes mensais da Funda o desde novembro de 2015, o que tamb m dificulta nossa a o fiscalizadora. Destacamos que este fato j  foi objeto de comunica o do Conselho Fiscal da Petros   Patrocinadora Petrobras e   PREVIC.

### **1.1. POSSIBILIDADE DE UMA GEST O COM FOCO NA SOLU O DE CONFLITOS**

Importante ressaltar que o atual Conselho Deliberativo da Funda o, empossado em junho de 2016, tem procurado estabelecer um canal de di logo permanente com o Conselho Fiscal, mediante a realiza o de reuni es de alinhamento, para discuss o e solu o dos problemas da Entidade. Esta nova postura adotada pela atual gest o, nunca antes experimentada na Funda o, j  traz reflexos iniciais, inclusive com rela o   Diretoria Executiva da Petros.

Com isto, abre-se uma valiosa e in dita janela de oportunidades, com a efetiva possibilidade de enfrentamento e discuss o integrada dos problemas da Funda o.

Conforme temos observado nessas conversas iniciais, percebe-se, por parte dos novos membros do Conselho Deliberativo da Petros, uma preocupa o em preservar os interesses





da Fundação, buscando a melhor compreensão das questões mais relevantes, com envolvimento dos membros do Conselho Fiscal da Fundação.

Esta perspectiva positiva significa que uma saída institucional importante e decisiva pode estar se apresentando neste momento. Os Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Diretoria Executiva, Participantes e Assistidos, Patrocinadoras e Instituidores tem, neste momento, o diálogo como forma de aperfeiçoar a gestão e a governança da Petros.

Ao final deste parecer, cumprindo suas obrigações legais e estatutárias, o Conselho Fiscal apresentará as recomendações que reputa necessárias para que medidas importantes sejam implementadas na Fundação.

## 2. DO PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

No nosso entendimento, o Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers, cumpre a exigência do Conselho Federal de Contabilidade, mas não atende, na íntegra, o que preconiza a Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que no seu anexo "C", item 29.1, dispõe que "O parecer dos auditores independentes deverá conter opinião sobre o consolidado, e individual sobre cada plano de benefícios e o plano de gestão administrativa", eis que foi apresentado ao Conselho, tão somente, parecer consolidado, sem as identificações dos CNPBs dos planos de benefícios e do PGA.

Ainda com relação ao referido Parecer, não foi apresentada opinião sobre a validação dos Passivos Atuariais (Reservas Matemáticas e dos Fundos Previdenciais), conforme recomendação da PREVIC (itens 48 e 49 do Guia PREVIC - Melhores Práticas Atuariais para EFPC), em especial sobre o aumento do Passivo Actuarial do Plano Petros do Sistema Petrobras, em função do seu significativo crescimento, acima do esperado em 2015.

### 2.1. COMENTÁRIOS ÀS RESSALVAS E ÊNFASES DO PARECER

#### a) RESSALVAS - LIMITAÇÃO DE ESCOPO

*ITEM 7: Depósitos Judiciais - os auditores alegam que os valores estão em conciliação com as instituições financeiras depositárias e que não foi possível validar o saldo. Nota Explicativa 3.7.*

*ITEM 8: Investimentos em Fundos Não Exclusivos - os auditores alegam que não tiveram acesso aos pareceres dos auditores dos fundos, e que não podem afirmar que o valor das cotas em 31/12/15 possa sofrer algum tipo de ajuste. Inclusive, evidências sobre a recuperação de direitos creditórios na ordem de R\$ 5 milhões. Nota Explicativa 5.1.4.*

*ITEM 9: Investimentos em Títulos em Discussão Judicial - os auditores alegam que do montante bruto de R\$ 738 milhões de investimentos, para os quais há processo judicial contra o emissor, o saldo de R\$ 448 milhões, reavaliado em 2015, não pode ser validado, em função do atual estágio e da falta de expectativa de tempo para as decisões. O auditor não pode validar, com certeza, se o saldo necessita de possíveis ajustes. Notas Explicativas 5.1.1 e 5.2.*

Considerando a relevância material dos apontamentos acima feitos pelo auditor independente, em relação às Demonstrações Contábeis Consolidadas e especificamente em relação às Demonstrações Contábeis do Plano Petros do Sistema Petrobras, em face de um déficit técnico no exercício de R\$ 16,8 bilhões, o Conselho Fiscal concluiu pela ineficácia de



controles na gestão da Fundação (itens 7, 8 e 9 do parecer da PwC), o que pode acarretar riscos para a Petros.

#### **b) RESSALVAS – DESVIOS DE PRÁTICA CONTÁBIL**

*Item 10: Custeio Administrativo* – Foi mantida pela PwC a ressalva dos auditores independentes que lhe antecederam (BDO), feita no exercício de 2014. Com este apontamento verificamos que os Fundos Administrativos do Plano Petros do Sistema Petrobras e do Plano Petros 2 continuam financiando as despesas administrativas dos planos deficitários. Nota Explicativa 1.2.8.

A prática foi considerada imprópria pela PREVIC (Ofício nº 4186/2012/CGMC/DICAE/PREVIC, de 13-11-2012) e objeto de apresentação de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pela Petros à PREVIC. A PREVIC não conheceu a proposta de TAC até o momento. A despeito das medidas que a Petros vem tomando para mitigar os efeitos do apontamento, fato é que ainda não houve a celebração do TAC, que seria uma forma adequada para resolver a questão, que vem se prolongando há 3 exercícios, sem um desfecho favorável.

Este apontamento torna inadequadas as Demonstrações Contábeis consolidadas e de todos os planos de benefício, exceto o Plano TAPMEPrev e Plano EldoradoPrev, que possuem tratamento contábil independente, tendo em vista que a situação dos planos administrados pela Petros poderia revelar uma outra realidade contábil, caso esta prática não ocorresse na Entidade.

*Item 11 Avaliação da Litel Participações S/A* - os auditores estão considerando que na avaliação de 2015, o valor está a maior R\$ 156 milhões referente ao prêmio de controle. Assim, o déficit apurado está majorado em R\$ 834 milhões. O ativo e o patrimônio líquido da PETROS de 2014 estavam a maior em R\$ 990 milhões, prejudicando a comparabilidade com 2015, levando em consideração a Ressalva de 2014, feita pela Auditoria da BDO. Notas Explicativas 5.1.5 e 5.2.

A relevância deste item, para o Plano Petros do Sistema Petrobras foi modificada em relação ao exercício 2015, perdendo materialidade, devido ao montante do déficit técnico do plano, de 27,35%, superar amplamente o valor do Limite do Déficit Técnico Acumulado (LDTA) de 7,99%.

*Item 12: Avaliação de Investimento a Valor Justo* - a auditoria se refere à aplicação na Multiner S/A, cuja última avaliação ocorreu em 31/05/2011, não havendo nenhum ajuste sobre o valor, a despeito da deterioração do investimento. Nota Explicativa 5.1.5.

*Item 13: Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos Exclusivos* - a Auditoria Independente alega que as provisões para perdas registradas nesses fundos estavam desatualizadas, pois não foram atualizadas análises de risco de crédito, no montante de R\$ 157 milhões. Notas Explicativas 5.1.4 e 5.2.

Com relação aos itens 12 e 13 acima, o Conselho Fiscal entende que faltou iniciativa da Fundação ao permanecer 5 anos sem realizar avaliação deste ativo, bem como uma atuação efetiva para evitar essas ressalvas, com impacto no Plano Petros do Sistema Petrobras.

*Item 14: Exigível Contingencial* - os auditores independentes verificaram que alguns processos estavam com expectativas de perdas diferentes daquelas informadas para o registro contábil. Tais processos estão sendo revisados pela PETROS, o que poderá ocasionar alterações nos resultados apresentados. Notas Explicativas 8 e 9.



O controle da gestão da Fundação sobre os processos referentes ao item 14 do parecer da PwC se mostrou ineficaz, o que pode acarretar riscos para a Petros.

### c) ÊNFASES

Item 16: Expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento reconhecidos judicialmente - conforme Nota 10, o registro contábil do valor relativo a este crédito, se corrigido pelo IPC, ao invés do BTN, ainda depende de decisão judicial a ser proferida em ação proposta pela ABRAPP.

Item 17: Situação Patrimonial dos Planos - conforme Nota Explicativa 12, os seguintes Planos apresentaram insuficiência de cobertura patrimonial (déficit): Sistema Petrobras, Lanxess e Ultrafertil cabendo aos mesmos a aplicação do Plano de Equacionamento de Déficit (RES/CNPC 22/2015). O Plano Sanasa também apresentou déficit, mas como não está sujeito ao Plano de Equacionamento, não é citado pelo auditor independente na referida ênfase.

Item 18: Investigação na Entidade - Nota Explicativa 16, investigação em curso, ainda, sem efeitos nos resultados dos planos.

Item 19: Inquérito da Polícia Federal - Nota Explicativa 17, inquérito em curso, ainda, sem efeitos nos resultados dos planos.

Item 20: CPI dos Fundos de Pensão - Nota Explicativa 18 (b)/(c), situação em apuração dos fatos e agentes envolvidos. Ainda, sem efeitos nos resultados dos planos.

Diante da inexistência de efeitos nos resultados dos planos, o Conselho Fiscal não tem comentários a respeito das ênfases apresentadas pela Auditoria Independente.

## 3. DOS RESULTADOS DEFICITÁRIOS

### a) Plano Petros do Sistema Petrobras

O Ativo Líquido do Plano Petros do Sistema Petrobras não superou as Provisões Matemáticas, apresentando um Déficit Técnico Acumulado (Operacional sem considerar o Resultado a Realizar) de R\$ 23.104.720 mil. Em 2014 foi de R\$ 6.690.777 mil, com crescimento de 245%.

O Déficit Técnico Operacional (sem considerar o Resultado a Realizar) representou 27,67% das Provisões Matemáticas acima do limite para equacionamento imediato, conforme preconiza a Resolução do CGPC nº 26/2008 e suas alterações. Ao considerarmos o Resultado a Realizar, a representatividade cai para 27,36%, ou seja, mantendo-se acima do limite do teto de equacionamento de 7,99% das Provisões Matemáticas, conforme Resolução 22/2015 do CNPC.

As Provisões Matemáticas do plano cresceram R\$ 17.067.705 mil ou equivalente a 26% em relação a 2014, sendo que as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (assistidos) cresceu 38% e a de Benefícios a Conceder (ativos) cresceu 11%. Todas em relação a 2014.

Não obstante o valor envolvido, tal crescimento inesperado dos compromissos do Plano não mereceu por parte da Auditoria Independente qualquer nota, ênfase ou destaque. Ainda que este crescimento do passivo atuarial tenha contribuído com montante similar dos resultados negativos dos ativos para o déficit técnico do período e praticamente o dobro em relação aos impactos dos ativos no déficit técnico acumulado do Plano.



O Plano Petros do Sistema Petrobras teve um aumento significativo na sua provisão matemática total de 26% e um aumento no seu ativo líquido de 2%, inferior aos compromissos do Plano, gerando um déficit, com previsão de plano de equacionamento, de acordo com a legislação, a partir do exercício de 2017, de R\$ 16.413.943 mil, aumentando em 265% o déficit acumulado.

Dentre as principais causas deste crescimento do déficit técnico no exercício destacamos: adoção da premissa da Família Real (R\$ 5 bilhões), absorção do Fundo Previdencial (R\$ 1,3 bilhão), Exigível Contingencial (R\$ 2,8 bilhões) e perdas nos ativos (R\$ 8 bilhões).

Em 2015, o Fundo Previdencial – previsto em Nota Técnica Atuarial, no valor de R\$ 2.923.529 mil – foi utilizado, em parte, para sua finalidade, e a outra parte, no resultado do plano, diminuindo seu impacto. Observamos, contudo, que não houve, por parte da Petros, qualquer iniciativa de referenciar o seu custeio, previsto no Regulamento do Plano como de responsabilidade das patrocinadoras.

Os Investimentos Totais do Plano tiveram uma redução de R\$ 5.360.958 mil, equivalente a 10%. As maiores reduções ocorreram nas seguintes carteiras: Créditos Privados e Depósitos (38%), Ações (25%) e Fundos de Investimentos (14%).

Entre diversas propostas que certamente serão apresentadas para equacionamento deste Déficit Técnico, o Conselho Fiscal sugere a criação de um Grupo de Trabalho, com representantes da Petros e da Petrobras, visando à celebração de um Termo de Acordo entre a Petrobras e a Petros, no intuito de eliminar pendências financeiras e atuariais, identificadas com base em recomendações do Conselho Fiscal da Entidade.

#### **b) Plano Ultrafertil**

O Ativo Líquido do Plano diminuiu 9% em 2015, não superando a taxa atuarial de 2015.

O Ativo Líquido do Plano não superou as Provisões Matemáticas, apresentando um Déficit Técnico Acumulado, considerando o Resultado a Realizar, de R\$ 436.693 mil. Em 2014, o resultado foi deficitário em R\$ 239.625 mil, representando um crescimento de 82%.

O Déficit Acumulado representou 33,95% das Provisões Matemáticas, estando sujeito ao Plano de Equacionamento, conforme preconiza a Resolução CGPC 26, de 2008 e alterações.

O resultado operacional do exercício de 2015 foi deficitário em R\$ 196.965 mil.

Os Investimentos Totais do Plano tiveram uma redução de 10%. A maior redução ocorreu na carteira de Ações com 28%, seguida da carteira de Créditos Privados e Depósitos com 24%.

Importante ressaltar a cobrança promovida pela Fundação face à Patrocinadora Vale Fertilizantes S.A., dos valores referentes aos compromissos previstos no Regulamento do Plano, relativos à aplicação dos artigos 41, 42 e 48 do seu Regulamento. Se pago, o valor em cobrança reverteria a maior parte do déficit técnico e a necessidade de equacionamento do Plano. A Patrocinadora Vale Fertilizantes S.A. solicitou a retirada de patrocínio do referido plano, sem se posicionar sobre a cobrança feita pela Petros, o que pode causar sérios prejuízos aos participantes e assistidos do Plano, caso esta retirada venha se concretizar sem o devido equacionamento desta dívida.

#### **c) Plano Lanxess**



O Ativo Líquido do Plano diminuiu 8% em 2015, não superando a taxa atuarial de 2015.

O Ativo Líquido do Plano não superou as Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais, apresentando um Déficit Técnico Acumulado. Considerando o Resultado a Realizar de R\$ 122.308 mil em 2014, o resultado foi superavitário R\$ 58.754 mil.

O déficit acumulado representou 10,61%, estando acima do limite de equacionamento imediato consoante a Resolução CGPC 26, de 2008 e alterações.

O resultado operacional do exercício de 2015 foi deficitário em R\$ 208.784 mil.

#### d) Plano Sanasa

O Ativo Líquido do Plano aumentou 23% em 2015, superando a taxa atuarial de 2015.

O Ativo Líquido do Plano não superou as Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais, apresentando um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 910 mil, em 2015. Em 2014 o resultado foi nulo.

O Déficit Acumulado representou 0,68% das Provisões Matemáticas, estando abaixo do limite de equacionamento imediato, consoante a Resolução CGPC 22, de 2008 e alterações.

O resultado operacional do exercício de 2015 foi deficitário em R\$ 910 mil.

#### 4. TERMOS DE COMPROMISSOS FINANCEIROS EM 2015

Não existe no Parecer da Auditoria Independente opinião sobre os Termos de Compromissos Financeiros relativos ao Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR).

O Conselho Fiscal não tem elementos suficientes para afirmar que o desenvolvimento atuarial das rubricas Pré-70 e Pensionistas está sendo adequadamente corrigido e acompanhado e, por isso, vem contestando os critérios e os cálculos apresentados nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, o que, inclusive, ensejou requerimento de uma auditoria específica sobre o assunto.

Não nos foi possível visualizar as bases de cálculo utilizadas para correção dos referidos compromissos. Não conseguimos verificar a agregação de valores de premissas novas adotadas, como a Família Real, nas rubricas de Pré-70 e Pensionistas. É relevante a apuração dos efeitos atuariais do grupo Pré-70 em face do conjunto, já que este possui fonte de recursos própria, composta por aportes extras da Petrobras, independente das contribuições normais feitas por participantes, assistidos e patrocinadoras.

#### VARIAÇÃO 2014/2015

AOR	R\$ Mil		
TERMOS DE COMPROMISSOS	31/12/2014	31/12/2015	Varição
PRÉ-70	R\$ 5.028.271	R\$ 6.725.740	R\$ 1.697.469
FAT-FC	R\$ 2.317.077	R\$ 2.561.988	R\$ 244.911
PENSÃO	R\$ 1.822.322	R\$ 2.609.008	R\$ 786.686
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 9.167.670</b>	<b>R\$ 11.896.736</b>	<b>R\$ 2.729.066</b>



- Houve um ganho patrimonial líquido de R\$ 2.729.066 mil, cujo registro impactou positivamente o resultado do plano.
- Houve recebimento em 2015 de juros no montante de R\$ 550.510 mil.
- Não foi realizada a auditoria especial solicitada pelo Conselho Fiscal. Portanto, os valores apresentados continuam gerando dúvidas ao Colegiado, razão pela qual ratificamos a necessidade de realização da aludida auditoria, além de sugerirmos a criação de procedimentos na Entidade para acompanhar e controlar os referidos valores, com manutenção de informação tempestiva ao Conselho Fiscal, face ao montante e à relevância do equacionamento dessas dívidas.

## **5. DAS PROVISÕES PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS**

As Provisões para Perdas com Investimentos alcançaram em 2015 o montante de R\$ 2.305.828 mil, conforme saldos no Balancete Consolidado de dezembro de 2015, representando 3,62% do Ativo de Investimentos Consolidado. Em 2014, o saldo foi de R\$ 742.443 mil, representando 1,09%. Houve crescimento de 210% dos saldos de provisionamentos em 2015.

Observe-se que as maiores perdas foram nas aplicações das CCIs e CCBs, seguidas dos FIPs, totalizando R\$ 1.940.213 mil, representando 84% das perdas.

As Provisões para Perdas com Investimentos no Plano Petros do Sistema Petrobras, alcançaram em 2015 o montante de R\$ 1.330.307 mil, representando 2,77% do Ativo de Investimentos do Plano. Tais provisões contribuíram em 5,86% para composição do Déficit Acumulado em 2015.

As maiores perdas foram nas aplicações em FIP, CCB e CCI, totalizando R\$ 1.168.930 mil, representando 88% das perdas.

## **6. ATIVOS E FUNDOS SEM PRECIFICAÇÃO DE MERCADO (IMPACTOS NO RESULTADO DOS PLANOS DAS PRECIFICAÇÕES DE ATIVOS)**

Houve um impacto negativo no resultado dos planos de R\$ 2.345.078 mil, referente a investimentos estruturados que não têm obtido uma performance adequada aos planos de benefícios administrados pela Fundação.

Entre estes investimentos, temos alguns ativos como Sete Brasil e Usina Belo Monte que, sob a pressão das conjunturas econômicas desfavoráveis, transferiram para a Fundação todo o seu risco e ônus.

## **7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)**

Em 2015 foi mantida a situação de financiamento dos déficits administrativos de alguns planos pelos Fundos Administrativos do Plano Petros do Sistema Petrobras e do Plano Petros 2.

Os Fundos Administrativos Consolidados dos Planos diminuíram 9% em relação a 2014, ou seja, uma redução de R\$ 85.431 mil, cujo valor foi utilizado na cobertura dos custeios administrativos dos Planos. Se considerarmos a redução do Fundo Administrativo do Plano Petros do Sistema Petrobras, a redução foi de 13% e em relação a 2013 foi de 22%, equivalente a R\$ 216.188 mil. Foi mantida no Parecer da Auditoria Independente, referente ao



exercício de 2015, a ressalva relativamente a este assunto, feita pela Auditoria da BDO em 2014.

O orçamento da Fundação é baseado na premissa da utilização do Fundo Administrativo. Isto repete um procedimento mantido há anos, no qual as despesas são maiores que as receitas, o que compromete não somente a perenidade da Fundação, como também, do Plano Petros do Sistema Petrobras e do Plano Petros 2.

Recomendamos (i) a adoção imediata de um orçamento rigorosamente vinculado à receita da Fundação; (ii) a conclusão da negociação do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pela Petros, junto à PREVIC, para correção das distorções contábeis impróprias, adotadas pela Fundação nos últimos 10 anos e (iii) a realização de estudo atuarial do fundo administrativo da Petros.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram alteradas as hipóteses de composição familiar, taxa de juros (conforme estudo específico, de acordo com a taxa média estabelecida pela PREVIC) e crescimento salarial que geraram um impacto de R\$ 6,9 bilhões nas provisões matemáticas.

As recomendações listadas neste Parecer têm o objetivo de colaborar com uma nova gestão da Fundação, preconizada em diversas conversas mantidas entre os membros deste Colegiado e os Conselheiros Deliberativos. Tais conversas têm sido importantes no sentido de alinhamento de entendimento e solução dos problemas que ora vivenciamos em nossa Fundação.

Por isso, o Conselho Fiscal entende que os pontos ora levantados representam apenas algumas propostas para início de uma jornada necessária para que a Petros alcance o seu objetivo de equacionar os passivos financeiros e atuariais.

## 9. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Verificamos um agravamento da situação econômica e patrimonial da Petros em 2015, principalmente em decorrência das perdas com investimentos e de um crescimento acima do esperado das Provisões Matemáticas, com maiores reflexos no Plano Petros do Sistema Petrobras.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal apresenta suas recomendações ao Conselho Deliberativo da Petros, em relação às Demonstrações Contábeis da Petros e seus respectivos planos:

### 9.1. (i) PLANO ELDORADOPREV E (ii) PLANO PETROS NITRIFLEX/LANXESS

O Conselho Fiscal recomenda a aprovação sem ressalvas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2015 de ambos os planos.

### 9.2. PLANO TAPMEPREV

O Conselho Fiscal recomenda a aprovação com ressalva das Demonstrações Contábeis do Exercício 2015, em função das contribuições extraordinárias não pagas desde 2014, já provisionadas para perdas em 2015, conforme citado na Nota Explicativa 3.1, também verificada nas Demonstrações Contábeis do exercício anterior.





Recomendamos, mais uma vez, que seja verificada a efetividade das garantias contratuais da referida dívida, a sua execução judicial pela Fundação e se está aderente e adequada ao compromisso atuarial do plano.

### 9.3. (i) PLANO PETROS DO SISTEMA PETROBRAS, E (ii) CONSOLIDADO DA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

O Conselho Fiscal recomenda a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício 2015, pelos seguintes motivos:

- a) **CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE PLANOS DEFICITÁRIOS** – em 2015 foi mantida a situação de financiamento dos déficits administrativos de alguns planos pelos Fundos Administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobras e Plano Petros 2 (Nota Explicativa 1.2.8). A redução do Fundo Administrativo do Plano Petros do Sistema Petrobras foi de 13% em relação a 2014 e de 22% e, relação a 2013, equivalente a R\$ 216.188 mil. O orçamento da Fundação é baseado na premissa da utilização do Fundo Administrativo, eis que as despesas são maiores que as receitas, comprometendo a perenidade da Fundação, do Plano Petros do Sistema Petrobras e do Plano Petros 2. Isto vem se repetindo nos últimos anos e tem sido o principal motivo para que o Conselho Fiscal não recomende a aprovação das Demonstrações Contábeis.
- b) **TERMOS DE COMPROMISSOS FINANCEIROS (AOR)** – como ainda não foi realizada a auditoria especial que tem sido solicitada há mais de 3 anos, o Conselho Fiscal continua sem condições de avaliar a precisão dos valores apresentados pela Fundação.
- c) **FUNDO PREVIDENCIAL** - em 2015, o Fundo Previdencial – previsto em Nota Técnica Atuarial, no valor de R\$ 2.923.529 mil – foi utilizado, em parte, para sua finalidade, e a outra parte, no resultado do plano, diminuindo seu impacto. Observamos, contudo, que não houve, por parte da Petros, qualquer iniciativa de imputar o seu custeio às patrocinadoras, conforme previsto no Regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobras, o que foi, inclusive, indicado pelo Conselho Fiscal em seu parecer referente ao exercício de 2014.
- d) **DEPÓSITOS JUDICIAIS** - os auditores independentes constataram que os valores dos depósitos judiciais estão em conciliação com as instituições financeiras depositárias e que não foi possível validar o saldo (Nota Explicativa 3.7). Esta ressalva ganha relevância em função da materialidade dos valores envolvidos (R\$ 2,9 bilhões).

### 9.4. PLANO PETROS 2

O Conselho Fiscal recomenda a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício 2015, pelo seguinte motivo:

- a) **CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE PLANOS DEFICITÁRIOS** – em 2015 foi mantida a situação de financiamento dos déficits administrativos de alguns planos pelos Fundos Administrativos dos Planos Petros do Sistema Petrobras e Plano Petros 2 (Nota Explicativa 1.2.8). A redução do Fundo Administrativo do Plano Petros do Sistema Petrobras foi de 13% em relação a 2014 e de 22% e, relação a 2013, equivalente a



R\$ 216.188 mil. O orçamento da Fundação é baseado na premissa da utilização do Fundo Administrativo, eis que as despesas são maiores que as receitas, comprometendo a perenidade da Fundação, do Plano Petros do Sistema Petrobras e do Plano Petros 2. Isto vem se repetindo nos últimos anos e tem sido o principal motivo para que o Conselho Fiscal não recomende a aprovação das Demonstrações Contábeis.

#### **9.5. (i) PLANO PETROS ULTRAFÉRTIL, (ii) PLANO PETROS LANXESS E (iii) PLANO SANASA**

O Conselho Fiscal recomenda a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício 2015, pelo seguinte motivo:

- a) **DÉFICIT ADMINISTRATIVO** – em 2015 foi mantida a situação deficitária desses dois planos, que seguem custeados com recursos dos Fundos Administrativos do Plano Petros do Sistema Petrobras e do Plano Petros 2 (Nota Explicativa 1.2.8). Isto vem se repetindo nos últimos anos e tem sido o principal motivo para que o Conselho Fiscal não recomende a aprovação das Demonstrações Contábeis.

Destacamos, ainda, o déficit técnico apresentado em 2015 pelos três planos acima.

#### **9.6. OUTROS PLANOS**

O Conselho Fiscal recomenda, em relação aos demais planos não citados acima, a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício 2015, tendo em vista a manutenção do seu desequilíbrio administrativo, onerando os Plano Petros do Sistema Petrobras e Plano Petros 2, sem registro contábil dessas dívidas, prática esta já considerada inadequada pela PREVIC, nos termos do Ofício nº 4186/2012/CGMC/DICAE/PREVIC, de 13-11-2012).

O Conselho Fiscal recomenda que o presente Parecer seja encaminhado ao Conselho Deliberativo e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em cumprimento ao item 17, do anexo “C”, da Resolução do CNPC nº 08, de 2011.

Seguem abaixo recomendações adicionais do Conselho Fiscal da Petros.

#### **10. RECOMENDAÇÕES**

O Conselho Fiscal vem continuamente apontando várias situações de desconformidades que podem causar prejuízos ao patrimônio dos participantes, principalmente dos Plano Petros do Sistema Petrobras e do Plano Petros 2, a seguir listadas:

##### **a) AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PARIDADE CONTRIBUTIVA**

Recomendamos avaliação/mensuração sobre a implantação da paridade contributiva para o Plano Petros do Sistema Petrobras, decorrente da solução para as Reservas a Amortizar, realizada em acordo firmado em 11/07/1996, referente ao serviço passado dos Pré-70.



**b) CONSISTÊNCIA DAS PREMISSAS ATUARIAIS DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO PETROS DO SISTEMA PETROBRAS**

Recomendamos a contratação de perito atuarial independente para análise da consistência atuarial do Plano Petros do Sistema Petrobras, com utilização de premissas que estão sendo questionadas em seguidos exercícios por este Colegiado. O Conselho Fiscal não tem convicção de que, em especial, as premissas de crescimento real dos benefícios concedidos do Plano estejam adequadas, em razão, inclusive, de parecer do atuário do Plano que identificou crescimento de 0,81% acima do estimado (0%) nos últimos dois exercícios, configurando um elemento de dúvida razoável.

**c) GRUPO 78/79**

Recomendamos que seja avaliado/mensurado o impacto da implantação da concessão de benefício antecipadamente aos 53 anos para o grupo de participantes que aderiu ao Plano Petros do Sistema Petrobras entre 23/01/1978 e 26/02/1979.

**d) RMNR AGOSTO DE 2007 A SETEMBRO DE 2011 E PCAC**

Recomendamos que seja avaliado/mensurado o impacto da implantação da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) e do Plano de Carreiras e Avaliação de Cargos (PCAC) pelas patrocinadoras Petrobras e Petrobras Distribuidora.

**e) ACORDO DOS NÍVEIS**

Recomendamos que seja avaliado/mensurado o impacto da implantação do Acordo de Níveis, fechado entre a patrocinadora Petrobras e os sindicatos, por ocasião do Acordo Coletivo de 2013, extensivo à Petrobras Distribuidora, que provocou a criação de um Fundo Previdencial de cerca de R\$ 3 bilhões, incorporado no fechamento de 2015 ao patrimônio do Plano Petros do Sistema Petrobras.

**f) AÇÃO DE COBRANÇA DE DÍVIDAS NA 18ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO**

Recomendamos que seja avaliada/mensurada a procedência das dívidas que estão sendo cobradas por entidades representativas dos participantes e assistidos da Fundação, envolvendo, entre outras, a implantação do chamado "SOPÃO" e os reflexos deste no Plano Petros do Sistema Petrobras.

**g) EVENTUAIS PERDAS COM O PROCESSO DE SEPARAÇÃO DE MASSAS NA DÉCADA DE 1990**

Recomendamos avaliação/mensuração de eventuais perdas para o patrimônio do Plano Petros do Sistema Petrobras, provocadas por ocasião da separação de massas efetuada para facilitar o processo de separação das massas de empresas privatizadas, ex-coligadas ao Sistema Petrobras, criando os planos: Petros do Sistema Petrobras, Petros Braskem, Petros PQU, Petros Nitriflex, Petros Lanxess e Petros Copesul.

**h) REVISÃO DO CADASTRO DO PLANO PETROS DO SISTEMA PETROBRAS E DOS DEMAIS PLANOS DA FUNDAÇÃO**

O cadastro do Plano Petros do Sistema Petrobras é objeto de diversas iniciativas do Conselho Fiscal nos últimos anos, diante das inconsistências que temos observado. Este elemento de



insegurança com as informações cadastrais sugere que as informações constantes das Provisões Matemáticas também possam ser imprecisas. Recomendamos que haja um esforço combinado e rápido entre a Petros e a patrocinadora Petrobras – compartilhado também com as demais patrocinadoras – para solucionar definitivamente esta demanda.

#### **i) IMPACTOS ATUARIAIS DA REPACTUAÇÃO**

Recomendamos avaliação do impacto atuarial da chamada repactuação do Plano Petros do Sistema Petrobras por perito independente e apresentação deste resultado ao Conselho Fiscal.

#### **j) GASTOS COM AÇÕES JUDICIAIS E RECURSOS PROCRASTINATÓRIOS**

Verificamos que houve um crescimento de 17% em 2015 no total das demandas judiciais. A maior participação está no Plano Petros do Sistema Petrobras, com 85% e crescimento de 26% em relação a 2014.

Com relação às Contingências Passivas, o aumento foi de 42% em relação a 2014. A maior participação está no Plano Petros do Sistema Petrobras, com 93% e crescimento de R\$ 331.960 mil, equivalente a 39% em 2015.

Os Depósitos Judiciais/Recursais crescerem 45% em 2015, em relação ao saldo de 2014, sendo a maior participação do Plano Petros do Sistema Petrobras, com 91%, e crescimento de 50% em relação a 2014, equivalente a R\$ 863.928 mil. Tais depósitos estão vinculados a demandas judiciais contra a Petros.

O Conselho Fiscal solicitou, mas ainda não recebeu, informações para avaliar as despesas atreladas à manutenção desses processos judiciais, visto que, em muitas das matérias em litígio, existe jurisprudência contrária à Petros, o que não justificaria boa parte dos recursos interpostos pela Fundação.

Recomendamos que sejam reavaliados os critérios para definição das teses de defesas da Petros em matérias com posicionamento consolidado no Judiciário, à luz de uma relação custo-benefício.

#### **k) REEQUILÍBRIO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS ADEQUANDO-A À MATURIDADE DE CADA PLANO**

A situação dos investimentos da Petros tem sido objeto de nossas preocupações permanentes. Tanto a metodologia e procedimentos adotados quanto os investimentos em infraestrutura, como também a recente auditoria nos 70 investimentos, encaminhada pelo Conselho Fiscal como Denúncia à PREVIC. Ressaltamos, a excessiva exposição ao risco de mercado da carteira de investimentos do Plano Petros do Sistema Petrobras e outros planos BD da Fundação.

Recomendamos que a Petros estabeleça uma política de investimentos/desinvestimentos, assim como suas diretrizes e normas, visando à adequação da carteira à maturidade dos planos administrados pela Fundação.

#### **l) TRANSPARÊNCIA**

As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015 foram remetidas para a Petrobras no dia 13/01/2016. O Conselho Fiscal recebeu estas demonstrações no dia 23/06/2016, ou seja, quase seis meses depois de seu envio à Patrocinadora Petrobras. Os relatórios de atividades



e os balancetes mensais não nos são disponibilizados desde o mês de novembro de 2015. Recomendamos a adoção de total transparência nas relações entre os órgãos estatutários da Fundação, por entendermos que esta é a única forma possível de criar-se um modelo de gestão moderna e condizente com a nova realidade que se apresenta, na qual não há mais espaço para se permitir que os negócios da Petros fiquem suscetíveis a questionamentos por parte de quem quer que seja, pela simples falta de informações tempestivas e adequadas.

Nesta linha, o Conselho Fiscal recomenda que:

- As Demonstrações Contábeis da Petros sejam encerradas em conjunto com as da Patrocinadora Petrobras, de forma a evitar-se divergência ou ajustes desnecessários.
- A Petros publique, juntamente com suas Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal em sua íntegra, para o devido conhecimento pelos participantes, assistidos e patrocinadoras
- Sejam criados comitês de gestão por plano de benefício, com composição paritária entre participantes, assistidos e patrocinadoras, o que já consta de alteração do Estatuto da Fundação, aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo, mas ainda não implantada.

#### **m) AUDITORIA DE INVESTIMENTOS**

Recentemente a empresa Ernst & Young realizou uma auditoria de conformidade legal em 70 investimentos da Fundação provisionados para perda. Esta auditoria revelou procedimentos inadequados na Fundação. Além da denúncia à PREVIC, também recomendamos a extensão desta investigação aos demais investimentos realizados no mesmo período.

#### **n) CISÃO DE PLANOS**

A Petros encaminhou solicitação de separação de massas do Plano Petros do Sistema Petrobras. A PREVIC discordou do pedido, orientando a execução de uma cisão do plano, apresentando uma lista de exigências que a PREVIC encaminhou à Petros e vem sendo acompanhada desde então pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal recomenda a criação de um Grupo de Trabalho, composto por representantes da Petros e da Petrobras, com a finalidade de reavaliar a proposta de separação de massas/cisão de planos, em virtude do atual cenário de déficit do Plano e das inúmeras exigências formuladas pela PREVIC, demonstrando a dificuldade de adequação legal da proposta.

#### **o) ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Está na pauta do Conselho Deliberativo da Petros, há mais de 7 anos, alterações estatutárias que incluem a questão da paridade de gestão na Diretoria da Fundação. Algumas, inclusive, determinadas pela PREVIC (ex.: fim do requisito de exercício de função gerencial na Petrobras como condição para exercício do cargo de conselheiro fiscal e deliberativo).

Recomendamos a adoção de medidas urgentes para que tais medidas sejam efetivadas, permitindo a renovação do Estatuto e sua adequação a um novo momento da Fundação com paridade de gestão e respeito à autonomia dos órgãos estatutários, assegurando-se a eleição de dois diretores pelos participantes e assistidos. Tal mudança consta do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), cujo cumprimento não vem sendo cobrado pelos signatários à Patrocinadora Petrobras. Importante ressaltar que esta alteração foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo, mas ainda não implantada;



**p) RISCO DE INVESTIMENTOS ATRELADOS ÀS PATROCINADORAS E SEUS CONTROLADORES**

Recomendamos a adoção de procedimentos internos, proibindo a Fundação de realizar investimentos em empresas, nas quais as patrocinadoras dos seus planos de benefícios, suas subsidiárias e seus sócios controladores, detenham participação acionária direta ou indireta.

**q) RISCO DE INVESTIMENTOS ATRELADOS AOS GESTORES CORRELACIONADOS À FUNDAÇÃO**

Recomendamos a adoção de procedimentos internos, proibindo a Fundação de realizar investimentos em empresas nas quais gestores de ativos da Fundação, detenham participação acionária direta ou indireta.

**r) PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS DOS PRÉ-70 E PLANO PETROS VIDA**

Recomendamos que seja avaliada/mensurada pela Petros a adequação dos valores originais da contabilização do pagamento de dívidas referente ao Grupo Pré-70 e migração para o Plano Petros Vida (PPV).

**s) RECOMENDAÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA CÁLCULO E COBRANÇA DA DÍVIDA DO FAT/FC PÓS 2006**

Em relação à rubrica FAT/FC, que é corrigida financeiramente, temos alertado que seus efeitos continuam sendo observados no Plano Petros do Sistema Petrobras após 2006, data-base do cálculo do TCF.

Recomendamos que a Petros avalie a necessidade de calcular e cobrar das Patrocinadoras o cumprimento do plano de custeio do Plano Petros do Sistema Petrobras.

Importante lembrar que a Petros, recentemente, apresentou a cobrança de dívida semelhante à Patrocinadora do Plano Petros Ultrafértil. Portanto, a Petros reconhece e entende perfeitamente esta necessidade para o custeio do referido Plano.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016

  
Ronaldo Tedesco Vilardo  
Presidente do Conselho Fiscal

  
Fernando Leite Siqueira  
Conselheiro Fiscal

  
Mario Branco de Oliveira  
Conselheiro Fiscal

  
José Eduardo T. Sobral Pinto  
Conselheiro Fiscal